



## **MINUTA DELIBERAÇÃO COMITÊ DO RIO PARÁ nº xx, de xx de maio de 2020**

Recomenda o encerramento das atividades da sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,**

**CONSIDERANDO** o contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos arrecadados na bacia hidrográfica do Rio Pará por parte do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM;

**CONSIDERANDO** que não há previsão do repasse dos recursos contingenciados;

**CONSIDERANDO** que a sede do Comitê do Rio Pará, atualmente lotado em Pará de Minas/MG, é mantido com recursos de custeio da cobrança, gerando despesas mensais para sua manutenção.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Recomendar à Agência Peixe Vivo o encerramento das atividades da sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e dos contratos firmados para manutenção do escritório, devido ao contingenciamento dos recursos da cobrança arrecadados na bacia hidrográfica do Rio Pará.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, xxx de maio de 2020.

**José Hermano Oliveira Franco**  
Presidente do Comitê do Rio Pará

**Túlio Pereira de Sá**  
Secretario do Comitê do Rio Pará

Reunião realizada por meio de Videoconferência